



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por _____ (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda)

_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ CAF / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e suas alterações, do Decreto nº 7.775, de 4/7/2012, e suas alterações e da Resolução GGPAA nº 50, de 26/9/2012, e suas alterações, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ___ / ___ /

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por LUANA PRISCILLA SILVA DIAS Mat. 950971-2 em 24/03/2026 às 15:45:45, ANNE CAROLYNE INACIO DOS SANTOS Mat. 949533-9 em 24/03/2026 às 15:47:47, MARIA RITA CAETANO PONTES Mat. 935892-7 em 24/03/2026 às 15:53:24, ROSELY OLEGÁRIO DA SILVA Mat. 6212-0 em 24/03/2026 às 15:59:58, VIVIAN DUARTE CALH EIROIS Mat. 929452-0 em 24/03/2026 às 16:02:09, LAYSSE DE FRANCA SILVA Mat. 953750-3 em 24/03/2026 às 16:14:03, ANA PAULA SANTOS ALMEIDA Mat. 926912-6 em 24/03/2026 às 16:19:29, JULIANI SOUZA DE MELO Mat. 930001-5 em 24/03/2026 às 16:29:32, VANESSA MARIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE VILAR Mat. 973962-9 em 24/03/2026 às 16:44:33, ...